

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.070708/2022-92,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Ana Maria Fernandes F.P. de Araújo	158.277-1	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Andréa Karla Barros da Silva	164.055-0	20,21,27 e 28/12/2022 03/01/2023	05
Camilla Carvalho Leite	204. 616-4	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Caroline de Lyra Evangelista	203.506-5	21,22 e 23/2/2022	03
Edwin Wilson de Miranda Collier	311.123-7	20,21,22,23, 28,29 e 30 /12/2022	07

Idalécio Pinto da Silva	162.790-2	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 03/01/2023	10
Iramaia Dantas Teixeira de Souza	165.980-4	20,21,22,23,26,27 e 28 /12/2022 04 e 05/01/2023	09
Islane Fernandes de Melo Bezerra	812.444.2	20 e 30/12/2022 02 e 04/01/2023	04
Karine Symonir de Brito Pessoa	812.295-4	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Leonardo Medeiros Júnior	161.496-7	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Luiz Mariz de Araújo Filho	197.600-1	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13
Odiléa Oliveira de Almeida	812.249-0	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03 e 04/01/2023	12
Themis Lopes da Costa Ferreira	151.344-3	20,21,22,23,26,27,28,29 e 30/12/2022 02,03,04 e 05/01/2023	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral